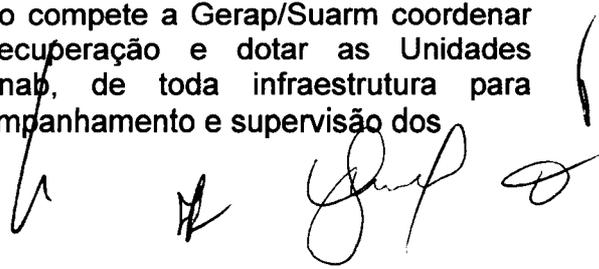


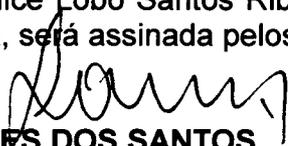
ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e treze, às 15:00 horas, na Sede da Matriz da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e dos Diretores **Marcelo de Araújo Melo**, **Sílvio Isopo Porto** e **Rogério Luiz Zeraik Abdalla** realizou-se a milésima centésima segunda (1.102ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab. O Presidente, na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social, abriu a reunião justificando a ausência do Diretor da Diafi, Dr. João Carlos Bona Garcia. Passando as Comunicações da **Presidência**, 1) a Chefe de Gabinete, Sra Elenice Lobo Santos Ribeiro, falou aos Diretores sobre a necessidade e responsabilidade de indicação de empregados das áreas, onde o assunto será investigado, para compor os Processos de PIA. O Presidente reforçou esta solicitação, informando que novos normativos estão em fase de elaboração, para discussão e aprovação pela Redir. 2) Dr. Sílvio, Diretor da Dipai, informa da impossibilidade de atender o pedido de transferência do empregado Daniel Ayres de Melo, por solicitação, para a Sureg-PB. Este entrou recentemente como técnico da Sutin, analista de sistemas, sabendo que a vaga existente era para Brasília. A transferência só poderia acontecer se fosse no interesse da Conab, o que não é o caso e que, se fosse, outras Superintendências Regionais estão mais carentes do que a pretendida. Encerradas as Comunicações, foi dado início à análise da pauta do dia, quando o Presidente apresentou o seguinte Voto: 1) **Voto Presi nº 023/2013 – Regimento Interno – NOC 10.104 - Alteração do Regimento Interno para normatizar a subordinação técnica e hierárquica das Gerências Jurídicas à Consultoria Jurídica da Matriz, bem como ajustar a nomenclatura do chefe da Consultoria Jurídica como Procurador Geral.** Para defender o Voto foi convidada a Sra Polyana Mendes Fortaleza Alves, Procuradora Geral – substituta, que informou sobre os motivos e procedimentos a serem adotados a partir dessa proposta. Essa alteração do regimento interno visa fortalecer teses de defesa nas Regionais, dizendo a forma de como serão conduzidos os processos. Outro ponto é a nomenclatura **da função**, que no Regimento Interno prevalece Procurador Regional e Consultor Jurídico, sendo ideal a sua unificação. Em discussão, Dr. Sílvio Isopo Porto, manifestou-se contrariamente à proposta apresentada, uma vez que não existe na Companhia nenhuma área com esta relação, considerando que todo o processo de descentralização é de gestão do Superintendente Regional, que tudo passa por uma gestão regionalizada e que havendo essa mudança quebraria a lógica. Dra Pollyana esclareceu que atualmente a vinculação hierárquica da administração é do Superintendente Regional e a técnica do Procurador Geral. O Dr. Marcelo não conhecendo mais profundamente do assunto, solicitou vistas do Voto. 2) Em continuidade passou a análise do **Voto Diafi nº 079/2013 – Regimento Interno – Alteração nas competências regimentais da Gerência da Rede de Armazéns Próprios – Gerap, subordinada à Suarm/Dirab e da Gerência de Apoio Administrativo – Gerad (Geseg) subordinada à Supad/Diafi.** No atual Regimento Interno compete a Gerap/Suarm coordenar os processos de contratação de serviços de recuperação e dotar as Unidades Armazenadoras e Sedes Administrativas da Conab, de toda infraestrutura para funcionamento. A proposta da Diafi é para que todo acompanhamento e supervisão dos

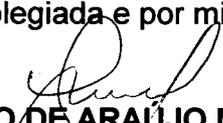
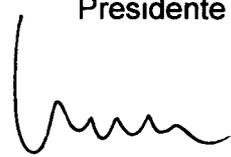




trabalhos relativos às Sedes Administrativas passem a ser subordinados à Gerad/Supad, cabendo a Gerab/Suarm as tarefas adstritas às Unidades Armazenadoras. Considerando que o Diretor da Dirab encontrava-se em férias quando o assunto foi discutido pela primeira vez, este solicitou vistas ao Voto. Nada mais havendo para tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Elenice Lobo Santos Ribeiro, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente


MARCELO DE ARAÚJO MELO
Diretor de Operações e Abastecimento
SÍLVIO ISOPO PORTO

Diretor de Política Agrícola e Informações


ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA

Diretor de Gestão de Pessoas


ELENICE LOBO SANTOS RIBEIRO

Secretaria